



Ata da 228ª (ducentésima vigésima oitava) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024) às 19h40m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário, Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário, Rogério Santos da Silva, e demais vereadores: Elson Fernando Souza, Fabiano Batista dos Santos, Heraldo Oliveira Chagas, José Allysson Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa e Luciano Batista de Andrade. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos vereadores e a leitura da Ata da 226ª (ducentésima vigésima sexta) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente pediu que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos vereadores. **Projeto de Lei nº 016/2024 “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pinhão para o exercício financeiro de 2025”;** **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pinhão nº 02, de 04 de setembro de 2024** que “*Modifica a Lei Orgânica do Município de Pinhão/SE, incluindo os incisos II e III do §1º ao Art.87, dispondo sobre o direito ao recebimento do décimo terceiro salário do prefeito(a) e vice-prefeito(a) do município de Pinhão*”. **Projeto de Resolução nº 07/2024** que “*Concede Título de Cidadania Pinhãoense ao Sr. José Batista de Resende*”; **Requerimento nº 014/2024** “*Requer em regime de urgência urgentíssima que coloque em votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pinhão nº 02, de 04 de setembro de 2024*”; **Requerimento nº 015/2024** *Requer em regime de urgência urgentíssima que coloque em votação o Projeto de Resolução nº 07/2024*. Na sequência, foi realizada a leitura de ofício recebido da Administração Municipal, referente aos balancetes do mês de julho de 2024 da Prefeitura Municipal e Secretarias de Saúde e também da Assistência Social. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 016/2024 para as Comissões, e demais matérias para Ordem do Dia. Em seguida, o Presidente pediu que um funcionário da Casa Legislativa fizesse a leitura da justificativa alusiva ao título de cidadania em pauta. Não havendo oradores para o Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - Em primeira e única discussão e votação - **Requerimentos nº 014 e 015/2024 - Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes**. Em primeira discussão e votação - **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02, e Projeto de Resolução nº 07/2024 - Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes**. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**- A palavra foi concedida ao vereador Klebson dos Santos Costa, que parabenizou a todos, exclusivamente ao vereador Edson Gil pela homenagem ao Sr. José Batista, assim como ao próprio homenageado. Luciano Batista também fez elogios a Edson Gil pela propositura e ao homenageado José Batista pela congratulação recebida. Rogério foi mais um que felicitou os envolvidos pelo título de cidadania Pinhãoense. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 05 de setembro de 2024.

Edson Gil dos Santos
Presidente

Cosme Rochão da Conceição
1º (primeiro) Secretário

Rogério Santos da Silva
2º (segundo) Secretário